PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.º 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.824

Dá nome de Benedita Neves de Oliveira a via pública ainda sem denominação oficial.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A Rua "Quatro", dos Loteamentos denominados "Jardim do Sol" e "Jardim Minas Gerais", ambos localizados no Distrito de Engenheiro Coelho, neste Município, ainda sem denominação oficial, passa a denominar-se : - "RUA BENEDITA NEVES DE OLIVEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de junho de 1990

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Responsável pelo Expediente
da Secretaria